



DECRETO Nº 04167/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	513	EMPAB	148	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	PMAQ	148	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.000,00
TOTAL DE RECURSOS				6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de setembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL